



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 250 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção de uma ponte para dar acesso ao terreno das Famílias Rabelo e Pegoreti, no Córrego Pastinho, Interior do Município de Marilândia/ES.**

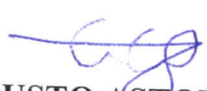
| | | |
|------------------------------------|-----|-------------------|
| PROTOCOLO | | |
| Camara Municipal de Marilândia-ES | | |
| N.º | 939 | Fls. 160 Livro 08 |
| Marilândia-ES - Em: 21 / 10 / 2013 | | |
| <i>Leandra Bona</i> | | |

JUSTIFICATIVA


O requerido pedido tem como objetivo uma vez que a ponte que serve de passagem para moradores e visitantes locais encontra-se em péssimo estado de conservação. A mesma liga algumas propriedades rurais e tem de suportar um número muito grande de transeuntes principalmente em épocas festivas e em períodos da colheita de café. A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar construindo no local uma ponte acessível e segura para os moradores excluindo assim, um inesperado incidente.

Certos de sua colaboração, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com desenvolvimento do nosso município.

Marilândia –ES, em 21 de outubro de 2013.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 22 / 10 / 2013

PRESIDENTE